TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG E PELA EMPRESA WANDER BATISTA DE OLIVEIRA - EPP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Manoel Alves Moreira, portador do CPF nº 008.002.806-36 e RG nº MG 10.130.422

CONTRATADA: Wander Batista de Oliveira – Supermercado Serve-Bem - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.403.652/0001-50, estabelecida na Rua Benjamim Carneiro, nº 06, bairro Centro, Paracatu - MG, CEP: 38.600-226, neste ato representada pelo proprietário Wander Batista de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 944.651.936-53.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o terceiro termo aditivo ao contrato n.º 07/2023, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2023.03.0194, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 A vigência do Contrato Administrativo nº 07/2023 fica prorrogada até a data de **31 de dezembro de 2.026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

2.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo legal na Lei 14.133/2021, bem como na cláusula quinta do contrato entabulado entre os sujeitos processuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 03 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL ALVES MOREIRA
Data: 09/12/2025 21:06:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Contratante

WANDER BATISTA DE OLIVEIRA:64403652000150
Assinado de forma digital por WANDER BATISTA DE OLIVEIRA:64403652000150

WANDER BATISTA DE OLIVEIRA – EPP
Supermercado Serve Bem
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL BARBOSA DA SILVA
Data: 10/12/2025 13:37:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF:
RG n.º:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISON SAYMON SOUSA FIGUEREDO
Data: 10/12/2025 13:43:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br